

Câmara

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo — (Brasil)

== LEI Nº 512, DE 03 DE MAIO DE 1972 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOMÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite da importância de / Cr\$ 7.386, 75 (Sete mil, trezentos e oitenta e /// seis cruzeiros e setenta e cinco centavos), para / fazer face ao pagamento de despesas do exercício / anterior e locação do prédio onde está instalada / a Delegacia Regional da Polícia Federal, no correte exercício.

§ Único - O valor do crédito autorizado através desta Lei será coberto com os recursos provenientes da redução das dotações do Orçamento vigente, abaixo discriminadas:

- PODER EXECUTIVO
- 2 Gabinete
- 3.2.1.6.05 Outras Instituições
- Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba (CODIVAP)..... Cr\$ 2.386,75
- 5 HISTÓRIA DE FINANÇAS
- 6. Encargos Gerais
- 3.1.3.0.09 Serviços de Terceiros
- 33 - Locação de Imóveis e Equipamentos..... Cr\$ 2.000,00
- 8 HISTÓRIA DE OBRAS E VIAÇÃO
- 2. Setor de Obras e Conservação
- 3.1.3.0.94 Serviços de Terceiros
- 33. Locação de Imóveis e Equipamentos..... Cr\$ 2.000,00
- 3.1.3.0.99 Serviços de Terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo — (Brasil)

33. Locação de Imóveis e Equipa-

mentos..... Cr\$ 1.000,00

SOMA DAS RENOVAÇÕES..... Cr\$ 7.386,75

Artigo 2º - As despesas referentes ao crédito adicional, especial, autorizado através do artigo 1º, observando, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64, à seguinte classificação:

5

DIRETORIA DE FINANÇAS

6. Encargos Gerais

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.3.0.29

Serviços de Terceiros

33. Locação de Imóveis e Equipa-

mentos..... Cr\$ 6.294,60

3.1.5.0

Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.5.0.09

Exercícios Findos

31 - Comunicação e Transportes.... Cr\$ 986,00

3.1.5.0.29

33 - Locação de Imóveis e Equipa-

mentos..... Cr\$ 106,15

SOMA..... Cr\$ 7.386,75

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 03 de maio de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de maio de 1972.

== NEY GUIMARÃES ==

== Encarregado do Setor de Serviços Gerais ==

"ad hoc"